



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 072021-CPL/SEMSA

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072021-CPL/SEMSA DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, QUE PRESTEM SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ MIRI E DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTANA QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI E A EMPRESA RIBEIRO E RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Vitorio, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 11.373.369/0001-66, neste ato representado pela Secretária, Sra. NAZIANNE BARBOSA PENA, portadora do CPF nº 934.008.102-15 e RG nº 5451428 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **RIBEIRO E RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 25.405.921/0001-65, com sede à Av. Dom Pedro II, 452, Abaetetuba/PA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Hidelbrando Ribeiro Junior, RG nº 3070776 PC-PA, CPF 834.874.332-49, CRM – PA 11.382, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Av. Dom Pedro II, 654, altos, Abaetetuba/PA, CEP: 68.440-000, fone (98) 984034058, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 072021-CPL/SEMSA, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do CONTRATO Nº 072021-CPL/SEMSA, conforme o previsto na Cláusula Segunda- Da Vigência, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo Estritamente nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Paragrafo Único – Integram e completam o presente Termo Aditivo prorrogação de prazo, para todos os fins de direito, obrigado as partes em todos os seus termos, as condições expressas no CONTRATO Nº 072021-CPL/SEMSA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato, inicia-se em 02./08./2022 com término em 02/08/2023.
- 2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93.



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Saúde

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé Miri-Pará, 02 de agosto de 2022.

NAZIANNE BARBOSA PENA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.373.369/0001-66
CONTRATANTE

RIBEIRO E RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº 25.405.921/0001-65
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: